**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO Nº2570 DE 15 DE JANEIRO DE 1995.

Cria o Centro de Estudos Supletivos "AIDA FIBIGER DE OLIVEIRA", no Município de Cacoal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA EM EXERCÍCIO, DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.70, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1001/001558 GOV/CC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no Município de Cacoal,

o Centro de Estudos Supletivos "AIDA FIBIGER DE OLIVEIRA ".

Art. 2º O Centro, criado na forma do artigo anterior, passará, mediante convênio á administração da Prefeitura Municipal de Cacoal, a qual, por sua Secretaria Municipal de Educação, caberá dispor sobre o funcionamento do mesmo .

Art , 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Porto Velho,15 de janeiro de 1985 .

 JANILENE VASCONCELOS DE MELO

 Governadora em Exercício

 ÁLVARO LUSTOSA PIRES

 Secretário de Educação